PORTARIA CFO-SEC-27, de 19 de maio de 2006

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, no 2º turno das eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, no dia 02 de junho de 2006, o Conselheiro-Federal Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 19 de maio 2006.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE